

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---

# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação:

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Diretor Geral da SECON: Franconer Minte

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## LEIS

### LEI Nº 1891, DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2024.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 512.773,65 (quinhentos e doze mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

#### ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2- 507 – SESA-INVEST-REABILIT. PES-SOA DEFICIÊNCIA-PÓS COVID-RES.SESA 870/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

#### ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-100 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.032,58 (recurso por superávit financeiro)

#### ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-444 – FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN. TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.800,00 (recurso por superávit financeiro)

#### ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-443 – FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/CRESCER SAUD

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.151,40 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.426,40 (recurso por superávit financeiro)

#### ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

##### UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-510 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.203,78 (recurso por superávit financeiro)

#### ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.  
INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 19.255,26 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-475 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.  
INDIV-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 29,22 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVID: 10.301.1001.2-485 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.  
INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 997,45 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVID: 10.301.1001.2-502 – INCR. TEMP/CUST PAP-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.  
INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 39.624,94 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.  
INDIV-CTA-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-363 – KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM SCZ E OUTR SÍNDROMES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 653,78 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-479 – FNS/AQUIS EQUIPAM-PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-478 – FNS – CUSTEIO / AT.BAS - IMPLM. POLÍT. SAÚDE ADOLESC E JOVEM - PORT.3874/21

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3– EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.026,95 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2- 512 – FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN. PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.365,28 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVID: 10.302.1001.2-453 – INCR.TEMP/CUST MAC-PROP. 889-PORT.598-APAE-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM.  
INDIV. CTA 624060-1 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 336,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-367 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC-PROPOSTA 048 – APAE – CTA 71.031-2

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 849,38 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVID: 10.302.1001.2-516 - SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST. SERV(APAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.785,20 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 72,95 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-508 – PROVIGIA-PR

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 2494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 74.677,58 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518– BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 25.429,08 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL



SAÚDE-CTA 32564-3- EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 7.180,13 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-519 - FMS-PJUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT. SERV. TERC. - P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.781,05 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-419 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 - CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA**

PROJETO: 10.301.1001.1-447- IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 - CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 735,02 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA**

PROJETO: 10.301.1001.1-449 - IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 - CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-470- IOAF - CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 - CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 0,44 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-471- IOAF - CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 - CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 210,10 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-509 - IOAF - CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 - CTA 302-0

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 2494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 13.440,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 2494 - BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.399,90 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518 - BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - ESTADO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.430,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.303.1001.2-517- QUALIFAR-SUS

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE - UNIÃO - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 35.083,13 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-302 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - CTA 27.434-8

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.396,58 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 - GESTÃO SUAS - IGD SUAS - CTA 27.444-5

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 - COMON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.330,61 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-488 - PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA MC 751/2022 - CTA 27.449-6

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 - BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17.710,74 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATIVIDADE: 08.243.0802.6- 518 - FMDCA-PJUD-CAUT.INOM.

CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8  
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – OUT. SERV. TERC. – P. JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 11.358,72 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 512.773,65**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.868/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

10.122.1001.2-507 - SESA-INVEST-REABILIT. PESSOA DEFIC-PÓS-COVID-RES.SESA 870/21  
10.301.1001.2-100 - APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 231-8  
10.301.1001.2-363 - KITS P/ CRIANÇAS DIAGNOST COM SCZ E OUTR SÍNDROMES - CTA 624060-1  
10.301.1001.2-443 - FNS - CUST - PROG SAÚDE ESCOLA/ CRESCER SAUD - CTA 624060-1  
10.301.1001.2-444 - FNS - INC. FIN. FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EQUIDADE APS CAD.POVOS/COMUN.TRADIC-PORT.3.396/20-CTA 624060-1  
10.304.1001.2-508 - PROVIGIA-PR  
10.301.1001.2-419 - IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 897/18 – CTA 311-0  
10.301.1001.1-447 - IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 724/19 – CTA 311-0  
10.301.1001.1-449 - IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.407/20 – CTA 311-0  
10.301.1001.2-470 - IOAF – CUSTEIO - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 302-0  
10.301.1001.2-471 - IOAF – CAPITAL - RESOL. SESA 1.016/21 – CTA 311-0  
10.301.1001.2-509 - IOAF – CUSTEIO / CAPITAL - RESOL. SESA 788/2022 – CTA 302-0  
10.301.1001.2-510 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 751 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-474 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-475 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 657 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-485 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 585 – CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-502 - INCR. TEMP/CUST PAB-RELATORIA-PROPOST 729 E 162-CTA 32.564-3  
10.301.1001.2-478 - FNS-CUST/AT.BAS-IMPL.POLÍT.SAÚDE AD-OLESC E JOVEM-PORT. 3874/21  
10.301.1001.2- 512 - FNS - CUST/AT.PRIM-INC.FIN.PRÉ-NATAL ODONT-PORT.4058/22-CTA 32564-3  
10.301.1001.2-479 - FNS/AQUIS EQUIPAM-PORT 3724/20-PROP. 09157.931000-1190-01  
10.302.1001.2-453 - INCR.TEMP/CUST MAC-PROP. 889-PORT.598-APAE-CTA 624.060-1  
10.302.1001.2-367 - INCR.TEMP/CUSTEIO MAC-PROPOSTA 048

– APAE – CTA 71.031-2  
10.302.1001.2-516 - SESA-CONTR.FINANC.P/ PREST.SERV(A-PAE)-RES.AUT.SESA 875/22-CTA 302-0  
10.303.1001.2-517 - QUALIFAR-SUS  
08.244.0801.2-302 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO – CTA 27.434-8  
08.244.0801.2-488 - PSB - INCREM TEMP AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE – PORTARIA MC 751/2022 – CTA 27.449-6  
08.243.0802.6-518 - FMDCA-PJUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 33.282-8  
10.301.1001.2-519 - FMS-PJUD-CAUT.INOM.CRIMINAL 1332-60.2021.8.16.0061-CTA 71.074-6  
10.304.1001.2-351 - FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL  
08.244.0801.2-304 - GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 25 do mês de maio de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

## ATOS LEGISLATIVOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Capanema; autoriza a baixa do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Ficam declarados como inservíveis para Câmara Municipal de Capanema, os bens móveis abaixo especificados:

#### Quantidade / Descrição / Nº do Patrimônio / Razão da baixa

1	Armário em cerejeira	34	ocioso
1	Armário de madeira com duas portas	35	ocioso
3	Mesa 1,50 cm	43, 44 e 45	ocioso
8	Mesa 1,20 cm com 2 gavetas F. PAST	47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54	ocioso
1	Mesa 2 metros para reunião F. PLAST.	75	ocioso
1	Mesa 90 cm conexão 90, teclado retrátil e sup. para CPU ferro plast	78	ocioso
1	Mesa 90 cm cor ovo F. Plast.	104	ocioso
1	Balcão em Formica de 4,50x0,90	107	ocioso
1	Armário em formica e vidro 4,50x1,10	108	ocioso
1	Rack em Formica 1,40x0,50 para som	121	ocioso
2	Mesa 1,20x75 com 2 gavetas, cor ovo	128 e 129	ocioso
1	Módulo com gavetão armado confeccionado em MDP, cor ciliégio	141	ocioso
3	Armário 2 portas 25mm cor ovo, 90x42x159 com chave	153, 154 e 161	ocioso
2	Mesa 1,50 cm com 3 gavetas F. Plast	155 e 156	ocioso
1	Balcão 2 portas 25MM 900X750X90 COR OVO	162	ocioso
1	Impressora HP Deskjet 2050 JS10 A.	183	antieconômico
1	Arquivo 4 Gavetas Post Forming Metamoveis cor ovo	184	ocioso
1	Armário Alto 2 portas 885x1590, cor ovo, ARTEFLEX	200	ocioso
2	Caixas Acústica Passiva 12.250 WATTS JBL	227 e 228	ocioso
1	Fone de ouvido Multilaser sem fio com cabo RCA	232	irrecuperável
1	Nobreak TS Shara Power UPS 700VA 1 BAT. 12V	240	irrecuperável
1	Nobreak TS SHARA	130	irrecuperável

**Art. 2º** Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Artigo 1º desta Resolução e sua transferência ao Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Os bens considerados irrecuperáveis deverão ser adequadamente descartados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, 22 de maio de 2024.

**Sergio Urllich**  
Presidente



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)